



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1216 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL – GP

Lei Municipal nº 774/2022-GP

Denomina logradouros público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas sem denominação oficial localizadas lado esquerdo da Rua Manoel Bezerra, no Bairro São Francisco, passam denominar oficialmente de Rua Damião Pacheco da Silva e Rua Maria Cícera Caraúbas, conforme croqui anexo.

Art. 2º. A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas no local com os seus devidos nomes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 10 de maio de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

RUA DAMIÃO PACHECO



RUA CICERA CARAÚBAS



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1216 de 12.05.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M